



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 75/2023 DE 20/09/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.980,56 (Um Milhão, Quatrocentos Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1401	00156-FNDE - ESCOLA 4 SALAS	1.366.936,28
	SUBTOTAL	1.366.936,28
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3640	00743-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	1.800,00
08.244.0008.2036	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3830	00771-FEAS/PPAS	531,82
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3670	00743-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	6.165,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3740	00743-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	2.000,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2038	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.012,48
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4082	00802-FIA SCFV	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.034,75
	SUBTOTAL	28.544,28
	TOTAL	1.395.480,56



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.001	Cultura	
13.392.0006.2025	Manutenção e Incentivo a Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3920	00771-FEAS/PPAS	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	5.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.002	Lazer e Turismo	
27.695.0006.2026	Manutenção e Incentivo ao Lazer e Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	2.500,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2036	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3860	00771-FEAS/PPAS	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	5.500,00

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF PF - DOAÇÃO IR	8.047,23
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.366.936,28
	TOTAL	1.374.983,51

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

00743	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	9.965,23
00771	FEAS/PPAS	531,82
00802	FIA SCFV	10.000,00
	TOTAL	20.497,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 20 de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal